



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilo-toni.mg.leg.br /E-mail: cmt@teofilo-toni.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Concede o Título de Garimpeiro do Ano ao Senhor Judson Pereira de Faria e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Garimpeiro do Ano ao Senhor Judson Pereira de Faria, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos de Teófilo Otoni.

Art. 2º O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Teófilo Otoni em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 11 de setembro de 2023.


Lidiomar Souza da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Luiz Fernando de Oliveira
1º Secretário

Autoria: Ugleno Alves